



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE

PLENÁRIA DA CNRM

Data: 09 e 10 de dezembro

Local: videoconferência

PAUTA

1º dia –09 de Dezembro - 9h às 19h

1. Aprovação da Ata da Sessão Plenária de Novembro de 2020
2. Apresentação da Matriz de Competência do ano adicional de Cardio-Oncologia.
3. Pauta ANMR: O papel da ANMR com interface gestão/residentes.
4. Regramento dos Programas de Cirurgia.
5. Proposta de normativa quanto a terminologia dos pareceres de câmara técnica para as plenárias.
6. Atualização dos encaminhamentos das Plenárias da CNRM de 2020.
7. Calendário das Plenárias 2021.
8. Nota Técnica da Área Básica em Cirurgia Geral.
9. Informe sobre a indicação dos representantes na CME.

2º dia –10 de Dezembro - 9h às 17h

- 01.Processos Físicos- Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SISCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em exigência
- 02.Atos autorizativos

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle
Secretária Executiva da CNRM

Dr. Wagner Vilas Boas de Souza
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.011156/2 020-73	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO-SC	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no Programa de Residência Médica em CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital Santo Antônio/SC. A Instituição apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Primeiramente a Câmara Técnica recomenda analisar o presente processo em conjunto com o Processo SEI 23000.002587/2020-49, por tratarem de denúncias semelhantes do mesmo PRM. Embora a conclusão da Visita in loco de 06 de novembro de 2020 seja pela retirada de Supervisão, Diligência, do PRM em tela, e tendo como referência a nova Visita Verificação ocorrida em 05 de dezembro de 2020, a Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Cirurgia Pediátrica do Hospital Santo Antônio-SC em Supervisão, modali-	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Ouvidos os visitantes decide retirar o PRM da supervisão modalidade diligência e colocar o PRM na supervisão modalidade exigência por 120 dias para visita in loco.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>dade Diligência, no prazo de 60 (sessenta) dias para comprovar: (i) adequação da semana padrão do médico residente de acordo com a Resolução CNRM 02/2006 até a publicação da Matriz de Competências da especialidade; (ii) adequação da carga horária das atividades práticas e teóricas do PRM de acordo com a Resolução CNRM 02/2006 até a publicação da Matriz de Competências da especialidade; (iii) não promover atividades de ensino/treinamento que não sejam relacionadas ao PRM de Cirurgia Pediátrica; (iv) encaminhar lista de atividades do PRM com os nomes dos respectivos preceptores responsáveis; (v) definir necessidades e</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							estratégias de utilização de mais preceptores (as) para incorporação no PRM de Cirurgia Pediátrica.	
02	23000.002587/2 020-49	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO-SC	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no Programa de Residência Médica em CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital Santo Antônio/SC. A Instituição apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Primeiramente a Câmara Técnica recomenda analisar o presente processo em conjunto com o Processo SEI 23000.011156/2020-73, por tratarem de denúncias semelhantes do mesmo PRM. A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Cirurgia Pediátrica do Hospital Santo Antônio-SC em Supervisão, modalidade Diligência, no prazo de 60 (sessenta) dias para comprovar: (i) adequação da semana padrão do médico residente de acordo com a Resolução CNRM 02/2006 até a publicação da Matriz de Competências da	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Ouvidos os visitantes, decide retirar o PRM da supervisão modalidade diligência e colocar o PRM na supervisão modalidade exigência por 120 dias para visita in loco.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							especialidade; (ii) adequação da carga horária das atividades práticas e teóricas do PRM de acordo com a Resolução CNRM 02/2006 até a publicação da Matriz de Competências da especialidade; (iii) não promover atividades de ensino/treinamento que não sejam relacionadas ao PRM de Cirurgia Pediátrica; (iv) encaminhar lista de atividades do PRM com os nomes dos respectivos preceptores responsáveis; (v) definir necessidades e estratégias de utilização de mais preceptores (as) para incorporação no PRM de Cirurgia Pediátrica.	
03	23000.024927/2 020-92	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM referente denúncia de irregularidades no PRM em	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Retirar o Hospital Imaculada Conceição da Supervisão na moda-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				COLOPROCTOLOGIA do Hospital Imaculada Conceição.			<p>lidade DILIGÊNCIA e mantê-lo em Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA por 90 dias para comprovar: 1. Representatividade dos MR da área cirúrgica em reuniões da COREME por programa de residência;</p> <p>2. Adequação da semana padrão dos programas de Anestesiologia, Cirurgia Vascular e Oncologia Cirúrgica, com a retirada de plantão de sobreaviso não permitido pela CNRM;</p> <p>3. Preenchimento do portfólio da SBN pelo Supervisor e residentes do PRM de Neurocirurgia;</p> <p>4. Adequação dos cenários de prática em Traumatologia e Pediatria para o PRM de Neurocirurgia;</p> <p>5. Adequação de Carga</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Horária dos cenários de prática, para não ultrapassar 60h semanais, incluindo plantão no PRM de Ortopedia e Traumatologia; 6. Adequação dos cenários de prática obrigatórios, (pediatria e obstetrícia) na Anestesiologia.	
04	23000.028009/2 020-32	SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia. A Instituição apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	A Câmara Técnica recomenda o descredenciamento do PRM de Pediatria e transferência das duas MRs em curso – 1 R1 e 1 R2.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar a Instituição em supervisão modalidade Diligência e suspensão do processo seletivo. Acatada a recomendação da Câmara Técnica sobre o descredenciamento do PRM de Pediatria e transferência das médicas

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								residentes em curso. Decide por visita in loco por visitantes externos a CEREM/MT.
05	23000.026731/2 020-32	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do Instituto Benjamin Constant. A Instituição não apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM em Supervisão, modalidade Diligência, para que em 60 dias haja atividades cirúrgicas que contemplem as necessidades da programação dos MRs - estão em curso 14 MRs no PRM de Oftalmologia – 6 R1, 4 R2 e 4 R3. Discutir em Plenária.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide manter o PRM em supervisão modalidade exigência e decide por visita in loco para avaliação.
06	23000.028134/2 020-42	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ Ltda.	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. A Instituição apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda: Arquivar denúncia	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
07	23000.028189/2 020-52	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA - HUGO	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital de Urgência de Goiânia Hugo. A	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda mudança da situação de Modalidade SUPERVISÃO DILI-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Instituição não apresentou contraditório para apreciação da CNRM.			GÊNCIA para SUPERVISÃO, Modalidade EXIGÊNCIA, com uma nova avaliação da CEREMGO em 90 dias para avaliar se as mudanças adotadas estão mantidas.	
08	23000.013608/2 020-51	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA - HUGO	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital de Urgência de Goiânia Hugo. A Instituição não apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Clínica Médica em SUPERVISÃO MODALIDADE EXIGÊNCIA, por 90 dias, para a COREME encaminhar a listagem de novas contratações de Especialistas em Clínica Médica para os plantões noturnos e os MR poderem voltar a serem treinados em plantões noturnos.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
09	23000.028205/2 020-15	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MONTES CLAROS - HOSPITAL AROLD TOURINHO	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Fundação Hospitalar de Montes Claros Hospital Aroldo Tourinho. A Instituição não	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Em virtude da gravidade dos fatos prolatados e a falta de manifestação da Instituição A Câmara Técnica sugere ao	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				apresentou contraditório para apreciação da CNRM.			Plenário que sejam feitas oitivas com as partes e que se apresente a documentação relativa ao rito de exclusão, a cada passo do processo, que culminou com a expulsão MR.	
10	23000.028437/2 020-65	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Irmandade da Santa Casa de Londrina. A Instituição não apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica entende que a MR tem o direito de prestar o exame para Cirurgia Pediátrica sem receber o título da Cirurgia Geral, como foi discutido na Plenária Extraordinária para discutir esse assunto.1) O médico residente que realizou Processo Seletivo Público junto à Instituição para acesso ao Programa de Cirurgia Geral (3 203 anos), tendo registro no SISCNRM nesse programa, terá o direito de concorrer para 204 uma especialidade de pré requisito de cirurgia	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							geral (listadas Resolução 2/2006, 205 Resolução no. 2.221, de 23 de novembro de 2018), em que atualmente são aceitos 206 como Pré Requisito o PPRACB, e poderá, ao final do R2, assumir essa especialidade, 207 se aprovado em processo seletivo. 208 Por conta do exposto a Câmara Técnica recomenda a Plenária da CNRM que aceite o pleito do MR	
11	23000.028444/2 020-67	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	DENUNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de NEONATOLOGIA do Hospital Sofia Feldman. A Instituição não apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A MR é R3, do PRM de Neonatologia, portanto já recolhe para o INSS há mais de 10 meses o que dá direito a esse Benefício. Não se trata de um atestado de afastamento médico por doença, apenas um Relatório Médico para instruir paciente e empregador sobre os riscos envolvidos na exposição de gestantes	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							durante a pandemia. A Câmara Técnica recomenda que a MR e a Instituição sejam orientadas para dar o encaminhamento jurídico adequado, por se tratar de problema administrativo junto ao INSS.	
12	23000.028953/2 020-90	CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ENSINO DO CEPON	DENÚNCIA	A CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades nos PRMs do Centro de Estudos Pesquisa e Ensino do CEPON. A Instituição apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda: 1. Colocar a Instituição CEPON em Supervisão na Modalidade EXIGÊNCIA por 30 dias; 2. Visita in loco (ou por videoconferência) para avaliação da denúncia de assédio moral 3. Orientar COREME do CEPON sobre o regimento do Programa Brasil Conta Comigo (Portarias do Ministério da Saúde de Nº 580 de 27 de março de 2020 e Nº 2654 de 1º de outubro de 2020) e sobre a Nota Técnica	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							01/2020 da CNRM.	
13	23000.027052/2 020-81	HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA Ltda	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Ortopédico de Goiânia Ltda. A Instituição apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda que o Plenário da CNRM reconheça a decisão da Comissão Sindicante instaurada pela COREME do Hospital Ortopédico de Goiânia, concluindo pelo “Arquivamento da Sindicância”. Recomenda ainda que seja oportunizado ao médico residente a Transferência para o PRM de Ortopedia e Traumatologia de outra Instituição, afim de proporcionar-lhe condições de desenvolvimento e conclusão do programa, posto que por decisão judicial o mesmo encontra-se proibido de frequentar as dependências do Hospital Ortopédico de Goiânia. Esta	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Transferência poderá ser tratada como caso excepcional não previsto na Resolução CNRM nº01/2018.	
14	23000.027274/ 2020-01	HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA	DENUNCIA- retirada de Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM em Cardiologia do Hospital da Cruz Vermelha. A CEREM/PR encaminha novos instrumentos de avaliação para a retirada do PRM de Cardiologia da supervisão modalidade exigência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda retirar o programa de Cardiologia do Hospital da Cruz Vermelha de supervisão modalidade exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
15	23000.004166/2 019-19	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	DENUNCIA- retirada de Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM em Anestesiologia do Instituto Nossa Senhora Aparecida. A CEREM/PR encaminha novos instrumentos de avaliação para a retirada do PRM de Anestesiologia da supervisão modalidade Diligência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Anestesiologia do Instituto Nossa Senhora Aparecida da Supervisão modalidade DILIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
16	23000.030175/2 020-07	HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO CORREA NETTO	Consulta a CNRM- Suspensão de Atividades.	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando orientação sobre a suspensão das atividades da médica residente Thallita Isabelli Cordeiro Barbosa do PRM de Clínica Médica do Hospital Municipal Prof. Alipio Correa Netto/SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Favorável ao reinício de recuperação das atividades da MR Thallita Isabelli Cordeiro Barbosa, a partir de março de 2021, para cumprimento integral do período afastado do R2	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							em Clínica Médica.	
17	23000.030291/2 020-18	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ	Consulta a CNRM- Avaliação dos PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a avaliação das solicitações de credenciamento provisório, credenciamento e ampliação do número de vagas referentes aos processos abertos pela Escola de Saúde Pública do Ceará.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	A recomendação da conselheira é: 1 – Acatamento pela plenária das recomendações feitas pelos visitantes da CNRM, a seguir: A) Indeferir o pleito da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará no que se refere às solicitações apresentadas no Processo; B) Aprovar a reestruturação da proposta agrupada por macrorregião a partir de quatro COREME's descentralizadas nestas regiões (COREME ESP CE, COREME REGIONAL CARIRI, COREME SERTÃO CENTRAL e COREME REGIONAL NORTE); C) Autorizar em caráter excepcional e com o	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>critério de correção de proposta, a abertura do SISCNRM para estas correções, com a determinação de inserção do processo completo por cada Representante das COREME'S Regionais, com as respectivas formalidades processuais.</p> <p>D) Considerar a readequação do número de vagas solicitadas como ampliação e credenciamento provisório pela ESP/CE, distribuídas pelas COREME's descentralizadas a partir de suas especificidades em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O PRM de Ginecologia e Obstetrícia, de 7 para 6 vagas. 2) O PRM de Pediatria, de 15 para 6 vagas. 3) O PRM de Neonatologia de 8 para 	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>2 vagas.</p> <p>4) O PRM de Medicina de Emergência de 30 para 10 vagas.</p> <p>5) O PRM de Medicina de Família e Comunidade de 180 para 30 vagas.</p> <p>6) O PRM de Psiquiatria de 8 para 6 vagas.</p> <p>7) O PRM de Clínica Médica de 16 para 12 vagas.</p> <p>8) O PRM de Medicina Intensiva de 18 para 6 vagas.</p> <p>9) O PRM de Cardiologia de 6 para 4 vagas.</p> <p>2 – Que, ao serem inseridos os PCPs pelas COREMEs regionais, sejam avaliados de forma célere pela Câmara Técnica. Em não havendo divergência ou inconformidade, sejam aprovados ad referendum. Em</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							havendo divergências sejam avaliados na reunião plenária de janeiro.	
18	23000.025808/2 020-57	LUCIANO RÉGIS e HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO/ HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO – HAOC.	Transferência de Médico Residente. (RECURSO)	A CGRS recebe documentação solicitando a reavaliação do indeferimento do processo de transferência do médico residente LUCIANO REGIS R2 do PRM de Oftalmologia do HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO -HAOC para o PRM da mesma especialidade do HOSPITAL DE BASE DO DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer.	SP	Considerando que: I - A tramitação dos dois processos a) remanejamento da MR KARINA RAQUEL BARROS ARAÚJO – R2 e b) transferência do MR LUCIANO REGIS - R2 foi regular, considerando a legislação vigente; II - A bolsa da MR KARINA RAQUEL BARROS é custeada pela instituição de origem; III - Houve deliberação que trouxe prejuízo ao MR LUCIANO REGIS; e IV - O entendimento feito com a Gerência de Residência, Especialização e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS/FEPECS, que garantiu a bolsa para o	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							MR LUCIANO REGIS, caso haja concordância da plenária da CNRM, o parecer é pelo deferimento do recurso, com criação de VAGA EXTRA e homologação da transferência do MR citado para o Hospital de Base do DF.	
19	23000.030092/2 020-18	ALEX GOULART DE SOUZA	Transferência de médico residente.	Transferência do médico residente ALEX GOULART DE SOUZA R2 do PRM de PEDIATRIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL para o PRM da mesma especialidade do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA-DF	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda o deferimento do processo visto que se encontra adequado e respeitando o rito processual.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A transferência deverá ser homologada apenas em março de 2021.
20	23000.030498/2 020-92	LORENZO VIEIRA KWIATKOWSKI	Transferência de médico residente.	Transferência do médico residente LORENZO VIEIRA KWIATKOWSKI R2 do PRM de ANESTESIOLOGIA da HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO para o PRM da mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Colocar o processo para decisão da plenária a pedido de representante do MEC	O Plenário defere a transferência do MR LORENZO VIEIRA KWIATKOWSKI.
21	23000.030041/2 020-88	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE	Reconsideração Parecer	A CGRS recebe documentação solicitando a reavaliação dos	Analisar os documentos	MS	Considerando o ingresso na instituição	Acatada a recomendação da

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		CAMPO GRANDE	SISCNRM	protocolos SISCNRM 2020-870 e 2020-747 onde a Plenária foi desfavorável ao Credenciamento Provisório dos PRM de Cirurgia Oncológica e Oncologia Clínica da Associação Beneficente de Campo Grande/MS.	enviados e emitir parecer		de sete novos profissionais (oncologistas clínicos - 02, cirurgião oncológico – 01, hematologistas – 02 e especialistas em cuidados paliativos – 02), com documentação anexa comprovando a inserção dos novos preceptores no SISCNRM e a apresentação de semana padrão e rodízios, o parecer é pelo deferimento do recurso.	Conselheira.
22	23000.011174/2 018-31	HOSPITAL MADRE TERESA	Reconsideração Parecer SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a reavaliação do protocolo SISCNRM 2020-899 (parecer SISCNRM 656/2020) onde a Plenária foi desfavorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Madre Teresa/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando que a Resolução CNRM nº 06/2006 foi superada pelo Decreto 7.562/2011, que dispõe sobre descredenciamento e novos pedidos de credenciamento em seus artigos 28 a 32, transcritos em parte a seguir: “Art. 28. Recebida a defesa ou transcorrido o prazo a que se refere o art. 27, a	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Plenária apreciará o conjunto dos elementos do processo e proferirá decisão, devidamente motivada, pelo seu arquivamento ou pela aplicação de uma das seguintes medidas administrativas: I - Desativação do programa; ou II - Descredenciamento da instituição. Art. 29. A decisão de desativação do programa implicará a cessação imediata de seu funcionamento, vedada a admissão de novos residentes. § 1º ... § 2º ... Art. 30. A decisão de descredenciamento da instituição implicará a cessação imediata do seu funcionamento para fins de oferta de residência médica, vedada a admissão de novos residentes. Parágrafo único... Art. 31. Quando da</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							desativação de programa, é de responsabilidade da Plenária promover a transferência de residentes, de acordo com regulamentação específica da matéria. Art. 32. No caso de aplicação das medidas administrativas descritas no art. 28, não poderão ser apresentados pedidos de credenciamento e autorização por um prazo de dois anos a contar da decisão final.”; O parecer é pelo deferimento do recurso.	
23	23000.030165/2 020-63	JARBAS HONORATO DE CARVALHO e MATHEUS FERNANDES NUNES	Reintegração de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a reintegração no SISCNRM dos MR JARBAS HONORATO DE CARVALHO e MATHEUS FERNANDES NUNES no PRM de Cirurgia Geral do Hospital Alcides Carneiro Faculdade de Medicina de Petrópolis Fundação Octacílio Gualberto/RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Por se tratar de assunto referente a MR que cumpriram Serviço Militar em 2018 e tinham reserva de vaga para Cirurgia Geral no ano de 2019, Câmara Técnica solicita apreciação da Plenária para decisão.	O Plenário, cumprindo as deliberações em vigência desde a criação do Programa de Pré-requisito área cirúrgica básica, exclusivamente em referência ao ano do

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>aditamento dos programas de Cirurgia Geral quanto ao item sobre o Serviço Militar, considerando como definido para essa excepcionalidade como “regra de transição” define: Como o Médico Residente que está no serviço militar no ano de 2018 e assegurou sua vaga em Cirurgia Geral no processo seletivo, será assegurado o direito do Médico Residente em escolher realizar o Programa de Cirurgia Geral ou o Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica.</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								Ressaltando que, se o mesmo decidir pelo Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, o mesmo terá direito ao Título de Especialista em Cirurgia Geral (regra de transição). Para tanto, deverá, em janeiro, informar à COREME a sua escolha e esta enviará ofício circular à CNRM desta opção a qual ficará registrada na CNRM.
24	23000.021095/2 020-52	GABRIELA GARCIA DE MOURA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM (recurso)	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR GABRIELA GARCIA DE MOURA no PRM de Pediatria da Fundação Universidade Federal de Tocantins/TO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	Como existe uma sentença judicial beneficiando a Dra. Camila Silvestre Pereira Vilas Boas e Silva, que foi cumprida integralmente pela CNRM, e corre em	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							juízo uma Apelação interposta pela Procuradoria da Universidade Federal do Tocantins (Apelação ao Processo nº 10001244-13.2019.4.01.43), não cabe nenhuma ação específica a ser feita no momento.	
25	23000.023385/2 020-31	LENITA MAYUMI SUZUKI e PATRICIA MONTE BILTGE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das MRs LENITA MAYUMI SUZUKI e PATRICIA MONTE BILTGE no PRM de Ginecologia e Obstetrícia do IAM-Atendimento Médico Hospitalar-LTDA/SP	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica solicita apreciação da Plenária para decisão.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter a Instituição em supervisão modalidade diligência por 30 dias para visita in loco pela CEREM/SP. Determina a suspensão do processo seletivo em cumprimento a Resolução nº 03/2001.
26	23000.030162/2 020-20	CAIO CÉSAR LOPES BORGA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção	Analisar os documentos enviados e	SP	A Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO da	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				no SISCNRM do MR CAIO CÉSAR LOPES BORGA no PRM de Cirurgia Geral da Universidade Santo Amaro/SP. E também para registro do afastamento militar.	emitir parecer		inserção no SISCNRM da MR CAIO CÉSAR LOPES BORGA do PRM de CIRURGIA GERAL da Universidade Santo Amaro/SP, sendo que primeiro deve-se se inserir a matrícula em 01 de março de 2018, a seguir o trancamento para o Serviço Militar, com data de 01/03/2018, e depois o retorno as atividades a partir de 01/03/2019 como R1.	
27	23000.017917/2 020-09	PAOLO MAGALHÃES NEGRELI	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR PAOLO MAGALHÃES NEGRELI no PRM de UROLOGIA do Hospital Central da Aeronáutica/RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a DEVOLUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO para anexar comprovação de cumprimento do PRM de CIRURGIA GERAL por parte do Médico PAOLO MAGALHÃES NEGRELI no PRM de UROLOGIA do Hospital Central da Aeronáutica/RJ, como	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							pré-requisito do PRM de Urologia.	
28	23000.016945/ 2020-09	BRUNO OLIVEIRA LEITE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR BRUNO OLIVEIRA LEITE no PRM de Anestesiologia da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – ESCS/DF	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO da inserção no SISCNRM da MR BRUNO OLIVEIRA LEITE no PRM de Anestesiologia da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - ESCG, sendo que primeiro deve-se se inserir a matrícula em 13 de março de 2018, a seguir o trancamento para o Serviço Militar, com data de 13/03/2018, e depois o retorno as atividades a partir de 01/03/2019 como R1.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.030178/2 020-32	GILBERTO ANDRADE TAVARES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR GILBERTO ANDRADE TAVARES no PRM de Medicina de Família e Comunidade da Sociedade Holon- Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Após análise da documentação a CT sugere inserção do EX médico residente no sistema a partir do dia 01/02/2005 a 31/01/2007.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
30	23000.030179/2 020-87	MARIANNA RUFINO AKARI e TIAGO CHAVES SOARES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARIANNA RUFINO AKARI no PRM de Endoscopia e o MR TIAGO CHAVES SOARES no PRM de Oftalmologia do Instituto Prevent Sênior-SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere o cadastramento dos médicos residentes MR MARIANNA RUFINO AKARI no PRM de Endoscopia e o MR TIAGO CHAVES SOARES no PRM de Oftalmologia do Instituto Prevent Sênior a partir de 01/03/2020	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
31	23000.030172/2 020-65	RAFAEL TRIF FERREIRA e GUILHERME HENRIQUE PENTO DOS SANTOS e RAFAEL FRECHIANI MOULIN e ANTÔNIO CARLOS DE CASTILHO BRAZ FILHO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR RAFAEL TRIF FERREIRA, GUILHERME HENRIQUE PENTO DOS SANTOS, RAFAEL FRECHIANI MOULIN e ANTÔNIO CARLOS DE CASTILHO BRAZ FILHO no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu/RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a inserção do médico residente RAFAEL TRIF FERREIRA no Siscnrm a partir de 01/03/2017 no PRM de ortopedia e traumatologia com término do mesmo em 28/02/2020 e o cadastramento dos médicos residentes GUILHERME HENRIQUE PENTO DOS SANTOS, RAFAEL FRECHIANI MOULIN e ANTÔNIO CARLOS DE CASTILHO BRAZ	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							FILHO no PRM de ortopedia e traumatologia do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu a partir de 01/03/2020.	
32	23000.015032/2 020-67	FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 477/2020/ CGRS/DDES/ SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar a Instituição em Supervisão, modalidade Diligência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda retirar a instituição FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO - Indaiatuba-SP, de supervisão modalidade diligência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
33	23000.030086/2 020-52	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência a Instituição devido a atraso no pagamento da bolsa dos médicos residentes.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	A Câmara Técnica recomenda retirar a instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, de supervisão modalidade diligência e manter em supervisão modalidade exigência, para monitoramento do pagamento das bolsas-residência, pela CEREM-MS, nos próximos 60 dias.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
34	23000.026312/2 019-67	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1636/2019/ CGRS/ DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirar o programa de Clínica Médica da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso de supervisão modalidade diligência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.019519/2 020-19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 167/2020/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência o PRM de CIRURGIA GERAL da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná/PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda solicitar documentos complementares à instituição: estatística de procedimentos por vídeo-laparoscopias realizados pelo programa, para complementar a análise de retirada de diligência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
36	23000.030169/2 020-41	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE/RJ	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 191/2020, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMA-	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja acatado, em inteiro teor, a conclusão do Relatório de Visita: "A COMISSÃO VISITADORA SUGERE A	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				TOLOGIA do Hospital Municipal Lourenço Jorge/RJ.			RETIRADA DO PROGRAMA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE DE DILIGÊNCIA SENDO RECRE- DENCIADO COM 7 (SETE) VAGAS DE R1, 7 (SETE) VAGAS DE R2 E 7 (SETE) VAGAS DE R3 SENDO COM SUPERVISÃO MODALIDADE EXIGÊNCIA PARA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS CONVÊNIOS FORMAIS COM AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E A PROGRAMAÇÃO TEÓRICA PARA O ANO DE 2021.	
37	23000.030176/2 020-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe	Analisar os documentos	PR	Conforme Relatório de Visita in loco ,a	Acatada a recomendação da

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 590/2020 e nº 591/2020, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência os PRMs de PEDIATRIA e de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR.	enviados e emitir parecer		Câmara Técnica recomenda o Recredenciamento e a Retirada de Supervisão, modalidade Diligência, do PRM de Pediatria da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais-PR; e recomenda Manter o PRM de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais-PR em Supervisão, modalidade Diligência, para o prazo de 60 (sessenta) dias: 1) apresentar a relação das unidades onde são realizados os cenários de práticas com os respectivos preceptores e as especialidades; 2) apresentar a escala de rodízios, semana padrão, avaliação dos médicos residentes com a ciência e anuência; 3) adequação no número	Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de atendimentos por médico residente.	
38	23000.009949/2019-99	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1049/2019/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade diligência o PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de For a/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Pediatria da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA – MG, da Supervisão modalidade DILIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
39	23000.027283/2020-94	IRMANDANDE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA/SP	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 251/2020/CNRM/ CGRS/DDES/ SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Anestesiologia da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA/SP em Supervisão, modalidade exigência, para que em 30 dias, encaminhem: - Comproverantes das escalas de plantão dos MRs do mês de dezembro, bem como projeção das escalas dos meses de janeiro/2021 e fevereiro/2021; - Escalas de plantões da preceptoría durante as	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							24 horas. As demais exigências foram atendidas.	
40	23000.023201/2 020-32	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA/SP	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 201/2020/CNRM/ CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de OFTALMOLOGIA da Faculdade de Medicina de Marília-SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica concorda com os visitantes e recomenda o arquivamento da denuncia, e retirada de exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
41	23000.029883/2 020-97	HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS FHEMIG	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 522/2020, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Maria Amélia Lins FHEMIG-MG	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica concorda com o visitador e sugere a retirada de exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
42	23000.026316/2 019-45	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1227/2019/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere a discussão em plenária para colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por deficiência de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG.			supervisão e preceptoria, cenários de práticas, rodízios na parte diagnóstica e atividades teóricas e que comprometem a formação dos MRs, adequação dos rodízios dos MRs e o descredenciamento do PRM de ANESTESIOLOGIA da instituição a partir de fevereiro de 2021, não realização do processo seletivo para ingresso no ano 2021 e transferência dos MRs cursantes.	modalidade Diligência. Conclusão dos MR R3 e transferência dos R1 e R2. Cancelamento das inscrições do processo seletivo de 2021 para o PRM de anestesiologia devido ao descredenciamento, ao final da conclusão dos R3 em curso.
43	23000.011936/2020-13	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA/PA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 521/2020/ CGRS/ DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de MEDICINA INTENSIVA do Centro Universitário do Estado do Pará-CESUPA/PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica recomenda retirada de pauta, devolução do processo ao supervisor do programa para preenchimento adequado da Semana padrão.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
44	23000.047790/2 017-49	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 47/2018/ CGRS/ DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA do Hospital Universitário Pedro Ernesto/RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão-modalidade exigência do PRM HEMATOLOGIAE HEMOTERAPIA do Hospital Universitário Pedro Ernesto/RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
45	23000.030180/2 020-10	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº489/2020, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Hospital de Base do Distrito Federal-DF	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	O Parecer “Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA para: R3 - 4 vagas e R4 - 4 vagas” deverá ser substituído por “Favorável ao Recredenciamento do PRM de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA para: R3 - 4 vagas e R4 - 4 vagas”	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
46	23000.047792/2 017-38	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer	Analisar os documentos enviados e	RJ	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade Exigência o PRM de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		UFRJ		nº 812/2018/ CGRS/ DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de GERIATRIA do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/RJ.	emitir parecer		GERIATRIA do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/RJ.	
47	23000.016377/2 018-13	HOSPITAL REGIONAL SANTA MARIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 559/2020/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Regional de Santa Maria/DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Regional de Santa Maria/DF da Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
48	23000.026303/2 019-76	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 522/2020/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de INFECTOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPR/PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que se mantenha o PRM de Infectologia do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR em supervisão, na modalidade Exigência, por mais 60 (sessenta) dias para que seja apresentada a Semana Padrão.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
49	23000.030293/2 020-15	LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S/A	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1176/2018, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do LifeCenter Sistema de Saúde S/A-MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada da modalidade EXIGÊNCIA do Programa de Clínica Médica do LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE SA- MG com aumento de vaga no programa passando a 5 (cinco) vagas de R1 e 5 (cinco) vagas de R2.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
50	23000.030986/2 020-08	ALBERTO HENRIQUE DE JESUS BRITO	Exclusão de MR	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a exclusão do MR ALBERTO HENRIQUE DE JESUS BRITO do PRM de CIRURGIA GERAL do Centro de Ciências da Saúde - UFES Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes a partir do dia 26 de novembro de 2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	Não houve análise da Câmara Técnica.	O Plenário após a análise da documentação defere a exclusão do MR ALBERTO HENRIQUE DE JESUS BRITO no SISCNRM.